



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 229/2023

**JANE DELALIBERA - PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações e cópias da escala de visita domiciliar para pacientes acamados, no município de Sorriso, quais sejam: a) quantos pacientes acamados estão cadastrados no município de Sorriso para receberem a visita domiciliar da equipe de saúde? b) qual é a frequência prevista para a realização de visitas domiciliares aos pacientes acamados em Sorriso? Solicita-se cópia da escala de visitas planejada para o ano de 2023; c) como é garantida a continuidade do atendimento domiciliar em caso de afastamento ou ausência de algum membro da equipe de saúde responsável pelas visitas? d) quais são os tipos de registros e relatórios elaborados após cada visita domiciliar realizada? Solicita-se cópias dos tipos de registros.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a assistência domiciliar é um direito garantido aos pacientes acamados e de saúde frágil, proporcionando-lhes cuidado humanizado e adequado às suas necessidades e o acesso à assistência domiciliar de qualidade é fundamental para garantir a dignidade e o bem-estar dos pacientes acamados, promovendo conforto e segurança em seu ambiente familiar;

Considerando que a visita domiciliar é um importante componente da assistência integral a pacientes acamados, permitindo identificação precoce de problemas de saúde, a administração correta de medicamentos e a prestação de cuidados paliativos, quando necessário e, assim, verificar a regularidade das visitas contribui para garantir a continuidade desse atendimento essencial;

Considerando que a solicitação destas informações é de extrema importância para garantir a transparência da gestão pública e para auferir a efetividade do atendimento domiciliar à essa parcela da população;

Considerando que a disponibilização das informações e cópias da escala de visita domiciliar contribuirá para a transparência da gestão pública na área da saúde, permitindo que a população e os órgãos fiscalizadores acompanhem o trabalho realizado e a distribuição dos recursos destinados para essa finalidade e, com acesso às informações e cópias da escala de visita domiciliar, será possível avaliar a efetividade do serviço prestado e identificar eventuais lacunas ou necessidades de aprimoramento no atendimento a pacientes acamados em Sorriso.



# Câmara Municipal de Sorriso

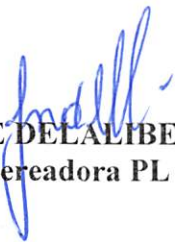
Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os pedidos fazem parte da função primeira do Legislativo, requer-se as informações e documentos supracitados e o atendimento integral da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2023.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL